



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

RDP Nº 013/22

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial no que tange às disposições dos artigos 48, XII e XLIII, e 53 do Estatuto,

RESOLVE:

Exonerar ***a pedido***, o Sr. Leonardo Zanconato Freire Ferraz do vínculo mantido com a Diretoria da FERJ, deixando este, por conseguinte, de ocupar o cargo de Diretor de Marketing da entidade.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ